

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2011

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal de Ubatã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ubatã, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010, que renova, a partir de 27 de novembro de 2006, a permissão outorgada à Rádio Jornal de Ubatã Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ubatã, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 04 de maio de 2011.

Deputado BRUNO ARAÚJO
Presidente